

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro

Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000

Tel/Fax: (83)3351-1510

DECRETO Nº 1.009, de 14 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO NO DIA 15/06/2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1°. O Mercado Público Municipal será fechado no dia 21/04 (sexta-feira), no dia 15/06 (quinta-feira), em decorrência do advento do feriado de Corpus Christi.

Art 2°. No dia 16/06 (sexta-feira), o Mercado Público Municipal voltará a suas atividades.

Art 3°. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 14 de junho de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita do Município